



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.267/2021

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.243/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.385.200,00** (Dois milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.36.0000.01.0000 (003).....R\$ 10.800,00

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.0000.01.0000 (005).....R\$ 110.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2003 3.3.90.14.00 00.01.0000 (008).....R\$ 11.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.30.00 00.01.0000 (015).....R\$ 1.100,00

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.30.00 00.01.0027 (017).....R\$ 25.100,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.003.2076 3.3.90.39.00 00.01.0070 (031).....R\$ 200,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.003 2094 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$ 2.200,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045).....R\$ 21.500,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0070 (046).....R\$ 7.200,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.36.00 00.01.0000 (047).....R\$ 3.500,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049).....R\$77.500,00

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (050).....R\$145.000,00

03.01 04.122.002 2006 4.4.90.52.00 00.01.0000 (054).....R\$2.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.002 2007 3.1.90.13.00 00.01.0000 (057).....R\$60.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061).....R\$27.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0070 (063).....	R\$26.600,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 04.123.002 2008 3.3.90.30.00 00.01.0000 (072).....	R\$300,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.362.010 2016 3.3.90.30.00 00.01.0015 (096).....	R\$2.000,00
06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0001 (097).....	R\$1.000,00
06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0015 (098).....	R\$5.300,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01 0001 (102).....	R\$52.000,00
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01 0024 (104).....	R\$3.800,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 27.812.033 2047 3.3.90.39.00 00.01.0000 (110).....	R\$1.700,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.010. 2055 3.3.90.39.00 00.01.0001 (135).....	R\$2.300,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (147).....	R\$302.500,00
07.01 18.541.025 1005 4.4.90.51.00 00.01.0023 (148).....	R\$222.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.452.025 2041 3.3.90.30.00 00.01.0070 (150).....	R\$124.400,00
07.01 15.452.025 2041 4.4.90.61.00 00.01.0070 (159).....	R\$130.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.14.00 00.01.0000 (160).....	R\$500,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0070 (162).....	R\$9.000,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.39.00 00.01.0000 (163).....	R\$7.500,00
07.01 15.452.025 2044 4.4.90.52.00 00.01.0070 (165).....	R\$4.500,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00 00.01.0080 (166).....	R\$23.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 0.01.0002 (012).....	R\$ 49.400,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 0.01.0002 (015).....	R\$5.000,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 0.01.0002 (020).....	R\$44.900,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 0.01.0081 (019).....	R\$131.000,00
08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 0.01.0002 (028).....	R\$18.800,00
08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 0.01.0081 (027).....	R\$11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.015 2024 3.1.90.11.00 0.01.0014 (030).....	R\$256.000,00
08.01 10.301.015 2024 3.1.90.11.00 0.01.0031 (029).....	R\$194.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.303.015 2025 3.3.90.32.00 0.01.0002 (036).....	R\$21.000,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001)	R\$72.500,00
10.02 08.244.030 2030 3.1.90.13.00 00.01.0000 (002)	R\$40.000,00
10.02 08.244.030 2030 3.3.90.39.00 00.01.0000 (008)	R\$12.000,00
10.02 08.244.030 2030 4.4.90.52.00 00.01.0000 (010)	R\$500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.32.00 00.01.0080 (026)	R\$22.000,00
---	--------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00 00.01.0000 (034)	R\$35.500,00
---	--------------

12 – FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001)	R\$45.400,00
---	--------------

16 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 18.541.005 2082 3.3.90.39.00 00.01.0000 (004)	R\$3.700,00
---	-------------

TOTAL.....R\$ 2.385.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.1.90.92.00 00.01.0000 (001)	R\$2.800,00
---	-------------

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

02.04 04.122.002 2009 3.3.39.00 00 01.01.0070 (027)	R\$105.000,00
---	---------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.40.00 00.01.0070 (051)	R\$6.000,00
---	-------------

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

04.01 18.541.003 2010 4.4.90.52.00 00.01.0000 (069)	R\$19.000,00
---	--------------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.40.00 00.01.0000 (075)	R\$7.100,00
05.01 04.123.002 2008 4.6.90.71.00 00.01.0070 (080)	R\$1.178.100,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.30.00 00.01.0015 (096)	R\$2.500,00
---	-------------

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2054 3.1.90.11.00 00.01.0001 (121)	R\$558.000,00
---	---------------

07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (146).....R\$123.000,00
07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (147).....R\$28.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.14.00 00.01.0002 (009).....R\$6.000,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0031 (010).....R\$3.000,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0081 (011).....R\$163.700,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 00.01.0081 (014).....R\$5.000,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....R\$3.500,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0081 (019).....R\$10.000,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.40.00 00.01.0002 (022).....R\$38.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.015 2024 3.1.90.13.00 00.01.0014 (032).....R\$21.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.015 2026 3.3.90.39.00 00.01.0002 (038).....R\$30.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2030 3.1.91.13.00 00.01.0000 (004).....R\$17.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2034 3.1.90.13.00 00.01.0000 (022).....R\$500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0029 (074).....R\$8.000,00

12 – FUNDO MUN. DES. EDU.BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

12.01 FUNDO MUN. DES. EDU.BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.94.00 00.01.0018 (003).....R\$45.400,00

16 – FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE

16.01 1841.005 2082 3.3.90.30.00 00.01.0000 (002).....R\$3.700,00

TOTAL.....R\$2.385.200,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2693

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021.

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0146/2021, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMPRESSORA MULTIFUNCIONAL.

EMPRESA: LEANDRO DE ARAUJO FARIAS 98210360159

CNPJ: 12.399.024/0001-44

Prazo de Execução e Vigência 01 (um) mês.

Valor Total R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0030-2.034 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.01.0029 / FICHA: 033

R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 19 de agosto de 2021.

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 4.267/2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.243/21**,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2021**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.385.200,00** (Dois milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.36.0000.01.0000 (003).....R\$ 10.800,00

02.01 04.122.002 2002 3.3.90.91.0000.01.0000 (005).....R\$ 110.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 04.122.002 2003 3.3.90.14.00 00.01.0000 (008).....R\$ 11.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.30.00 00.01.0000 (015).....R\$ 1.100,00

02.03 04.122.006 2005 3.3.90.30.00 00.01.0027 (017).....R\$ 25.100,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

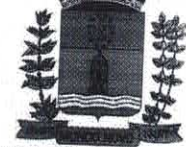
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.003.2076 3.3.90.39.00 00.01.0070 (031).....R\$ 200,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

02.12 18.541.003 2094 3.3.90.30.00 00.01.0000 (035).....R\$ 2.200,00



ANO IX Nº 2693

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021.

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0000 (045)	R\$ 21.500,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.30.00 00.01.0070 (046)	R\$ 7.200,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.36.00 00.01.0000 (047)	R\$ 3.500,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (049)	R\$ 77.500,00
03.01 04.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0070 (050)	R\$ 145.000,00
03.01 04.122.002 2006 4.4.90.52.00 00.01.0000 (054)	R\$ 2.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.128.002 2007 3.1.90.13.00 00.01.0000 (057)	R\$ 60.000,00
---	---------------

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA**04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA**

04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0000 (061)	R\$ 27.000,00
04.01 18.541.003 2010 3.3.90.30.00 00.01.0070 (063)	R\$ 26.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.30.00 00.01.0000 (072)	R\$ 300,00
---	------------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.30.00 00.01.0015 (096)	R\$ 2.000,00
06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0001 (097)	R\$ 1.000,00
06.01 12.362.010 2016 3.3.90.39.00 00.01.0015 (098)	R\$ 5.300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0001 (102)	R\$ 52.000,00
06.01 12.361.010 2017 3.3.90.39.00 00.01.0024 (104)	R\$ 3.800,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 27.812.033 2047 3.3.90.39.00 00.01.0000 (110)	R\$ 1.700,00
---	--------------

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.361.010. 2055 3.3.90.39.00 00.01.0001 (135)	R\$ 2.300,00
--	--------------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (147)	R\$ 302.500,00
07.01 18.541.025 1005 4.4.90.51.00 00.01.0023 (148)	R\$ 222.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2041 3.3.90.30.00 00.01.0070 (150)	R\$ 124.400,00
07.01 15.452.025 2041 4.4.90.61.00 00.01.0070 (159)	R\$ 130.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2044 3.3.90.14.00 00.01.0000 (160)	R\$ 500,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.30.00 00.01.0070 (162)	R\$ 9.000,00
07.01 15.452.025 2044 3.3.90.39.00 00.01.0000 (163)	R\$ 7.500,00
07.01 15.452.025 2044 4.4.90.52.00 00.01.0070 (165)	R\$ 4.500,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 15.452.025 2045 3.3.90.30.00 00.01.0080 (166)	R\$ 23.000,00
---	---------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 0.01.0002 (012)	R\$ 49.400,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 0.01.0002 (015)	R\$ 5.000,00
08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 0.01.0002 (020)	R\$ 44.900,00



ANO IX Nº 2693

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021.

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 0.01.0081 (019)..... R\$131.000,00
08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 0.01.0002 (028)..... R\$18.800,00
08.01 10.301.015 2023 4.4.90.52.00 0.01.0081 (027)..... R\$11.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.301.015 2024 3.1.90.11.00 0.01.0014 (030)..... R\$256.000,00
08.01 10.301.015 2024 3.1.90.11.00 0.01.0031 (029)..... R\$194.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.303.015 2025 3.3.90.32.00 0.01.0002 (036)..... R\$21.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2030 3.1.90.11.00 00.01.0000 (001)..... R\$72.500,00
10.02 08.244.030 2030 3.1.90.13.00 00.01.0000 (002)..... R\$40.000,00
10.02 08.244.030 2030 3.3.90.39.00 00.01.0000 (008)..... R\$12.000,00
10.02 08.244.030 2030 4.4.90.52.00 00.01.0000 (010)..... R\$500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2034 3.3.90.32.00 00.01.0080 (026)..... R\$22.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2035 3.1.90.11.00 00.01.0000 (034)..... R\$35.500,00

12 – FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB**12.01 FUNDO MUN.DES.EDUC.BASICA E VAL.MAGIST.FUNDEB**

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.11.00 00.01.0018 (001)..... R\$45.400,00

16 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**16.01 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

16.01 18.541.005 2082 3.3.90.39.00 00.01.0000 (004)..... R\$3.700,00

TOTAL.....R\$ 2.385.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO**02.01 GABINETE DO PREFEITO**

02.01 04.122.002 2002 3.1.90.92.00 00.01.0000 (001)..... R\$2.800,00

02 – GABINETE DO PREFEITO**02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

02.04 04.122.002 2009 3.3.39.00 00 01.01.0070 (027)..... R\$105.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

03.01 04.122.002 2006 3.3.90.40.00 00.01.0070 (051)..... R\$6.000,00

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA**04.01 SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA**

04.01 18.541.003 2010 4.4.90.52.00 00.01.0000 (069)..... R\$19.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

05.01 04.123.002 2008 3.3.90.40.00 00.01.0000 (075)..... R\$7.100,00
05.01 04.123.002 2008 4.6.90.71.00 00.01.0070 (080)..... R\$1.178.100,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER**

06.01 12.362.010 2016 3.3.90.30.00 00.01.0015 (096)..... R\$2.500,00

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER



ANO IX Nº 2693

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 20 de agosto de 2021.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.365.010 2054 3.1.90.11.00 00.01.0001 (121).....R\$558.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**07.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.30.00 00.01.0023 (146).....R\$123.000,00

07.01 18.541.025 1005 3.3.90.39.00 00.01.0023 (147).....R\$28.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.14.00 00.01.0002 (009).....R\$6.000,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0031 (010).....R\$3.000,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.30.00 00.01.0081 (011).....R\$163.700,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.32.00 00.01.0081 (014).....R\$5.000,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0002 (020).....R\$3.500,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.39.00 00.01.0081 (019).....R\$10.000,00

08.01 10.301.015 2023 3.3.90.40.00 00.01.0002 (022).....R\$38.900,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.301.015 2024 3.1.90.13.00 00.01.0014 (032).....R\$21.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

08.01 10.302.015 2026 3.3.90.39.00 00.01.0002 (038).....R\$30.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2030 3.1.91.13.00 00.01.0000 (004).....R\$17.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2034 3.1.90.13.00 00.01.0000 (022).....R\$500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

10.02 08.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0029 (074).....R\$8.000,00

12 - FUNDO MUN. DES. EDU.BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB**12.01 FUNDO MUN. DES. EDU.BASICA E VAL. MAGIST. FUNDEB**

12.01 12.361.010 2019 3.1.90.94.00 00.01.0018 (003).....R\$45.400,00

16 - FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO**16.01 FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE**

16.01 1841.005 2082 3.3.90.30.00 00.01.0000 (002).....R\$3.700,00

TOTAL.....R\$2.385.200,00

contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL